



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA**  
**UBS DR. AREOVALDO GARCIA**

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar conforme previsto na Lei n.º 14.133/21 constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência.

1.2. Esse documento tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade da Administração Pública.

1.3. Trata -se de ETP que visa da viabilidade para futura e eventual Plotagem dos veículos adquirido através de resolução estadual , destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga/MG.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente instrumento se faz justificar pelos motivos a seguir expostos, a saber:

Cuida -se de solicitação através da qual se objetiva a Plotagem dos veículos adquirido através de resolução estadual, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Em síntese, a pretendida prestação de serviços visa suprir as necessidades da Administração Pública municipal de Santa Rita de Jacutinga/MG, proporcionando cumprir normativas da plotagem dos veículos onde visa padronizar a identidade visual da frota, facilitar a identificação institucional, garantir maior visibilidade e transparência no uso dos veículos. Ressalta -se que a Secretaria Municipal de Saúde, sendo responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito municipal, inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados.

Assim sendo, a pretendida plotagem dos veículos é fundamental para cumprir a assinatura do termo de compromisso com o Órgão estadual no cumprimento de metas.

Somando a estes fatores, revela -se necessário demandar o presente procedimento legal a execução do serviço.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa deverá apresentar todos os documentos a serem exigidos no Instrumento Convocatório para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica-financeira, e técnica, e possuir cnae compatível com objeto da contratação.

3.2. deverá obedecer todas as cláusulas evidenciadas neste estudo técnico e no termo de referência a ser



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA**  
**UBS DR. AREOVALDO GARCIA**

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



elabora a partir deste estudo, e adotar práticas de sustentabilidade, quando couber.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Os preços que o originaram a média de preço de mercado, foram coletados através de orçamentos fornecidos por empresas do ramo pertinentes ao objeto que será licitado, e se encontram em anexo a este documento.

#### 5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, duas sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de, vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpre os requisitos da contratação.

Quadro comparativo:

<b>Solução</b>	<b>Resultados pretendidos com a contratação.</b>	<b>Riscos da não execução da contratação.</b>
<b>Plotagem de Veículos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cumprimento dos requisitos legais para contratação de empresa que fornecem serviços especializados conforme solicitados.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Veículo sem Identificação oficial transitando no trânsito</li><li>• Perda de verba por não cumprimento legal do termo de compromisso assinado.</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Maior competitividade e transparência no processo de prestação de serviços dos itens.</li><li>• Possibilidade propostas mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.</li></ul>	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA  
UBS DR. AREOVALDO GARCIA**

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de contratação direta, com fundamentação no art. 75, inc. II da Lei 14133/2021 para plotagem de veículos de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes para atender os usuários do Município.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. O método utilizado pela secretaria solicitante para a estimativa das quantidades a serem contratadas, foi através do número de veículos os quais são necessários o serviço de plotagem baseado na resolução estadual, bem como de novos veículos que está para serem entregues no Município e que necessitarão do mesmo serviço, atendo assim aos requisitos de planejamento eficaz das contratações.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviços de adesivagem e plotagem de Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade – 1 Cadeirante), nos padrões do Município de Santa Rita de Jacutinga, em atendimento as necessidades a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga conforme manual do Governo Estadual.	Unid	03
2	Serviços de adesivagem e plotagem de Veículo Ambulância - Simples Remoção - Furgão nos padrões do município de Santa Rita de Jacutinga, em atendimento as necessidades a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga conforme manual do Governo Estadual.	Unid	05
3	Serviços de adesivagem e plotagem de Veículo Passeio (5 lugares) e Veículo Minivan (mínimo 7 lugares), nos padrões do Município de Santa Rita de Jacutinga, em atendimento as necessidades a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga conforme manual do Governo Estadual	Unid	06

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a Administração Pública utiliza -se como parâmetro o processo passado, estimando -se que a contratação terá um valor de **R\$ 6.946,00 (Seis mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos)**.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA**  
**UBS DR. AREOVALDO GARCIA**

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de adesivagem e plotagem de Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade – 1 Cadeirante), nos padrões do Município de Santa Rita de Jacutinga, em atendimento as necessidades a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga conforme manual do Governo Estadual.	Unid	03	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00
2	Serviços de adesivagem e plotagem de Veículo Ambulância - Simples Remoção - Furgão nos padrões do município de Santa Rita de Jacutinga, em atendimento as necessidades a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga conforme manual do Governo Estadual.	Unid	05	R\$ 443,33	R\$ 2.216,65
3	Serviços de adesivagem e plotagem de Veículo Passeio (5 lugares) e Veículo Minivan (mínimo 7 lugares), nos padrões do Município de Santa Rita de Jacutinga, em atendimento as necessidades a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga conforme manual do Governo Estadual	Unid	06	R\$ 443,33	R\$ 2.659,98

## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

9.2. Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação por lote único, uma vez que baseado na resolução exige-se a padronização dos serviços, e não é permitido conforme as características e, constantes da tabela do item 7.1.

O julgamento da licitação por lote único, neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos serviços solicitados, com vistas a possibilitar maior competitividade no certame e obtenção de proposta



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA**  
**UBS DR. AREOVALDO GARCIA**

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



mais vantajosa para a administração. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

#### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

#### 11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. O objetivo da contratação é oferecer a população serviços de qualidade e eficiência no âmbito da saúde, considerando que os usuários das Unidades de Saúde deste município

11.2. A Administração almeja com a presente contratação atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados:

11.2.1. Garantir a padronização dos veículos conforme determinação da resolução estadual, sempre embasados nos princípios da eficiência e sustentabilidade.

#### 12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se enquadra.

#### 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Cabe à CONTRATADA o dever de realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, e materiais eficientemente empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental. Caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser contratada poderá sofrer as sanções previstas em contrato, asseguradas o direito à ampla defesa e contraditório.

#### 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da contratação de plotagem dos veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, foi verificada a



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA**  
**UBS DR. AREOVALDO GARCIA**

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



viabilidade da aquisição, levando -se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

---

Responsável pela Formalização da Demanda  
Klécio de Carvalho Silva